



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245958554

Nome original: SEI_00033814_96.2023.8.17.8017.pdf

Data: 24/05/2024 16:50:39

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00033814-96.2023.8.17.8017 - DESPACHO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235411185

Nome original: Documentos falsificação.pdf

Data: 28/08/2023 16:47:51

Remetente:

Maria Auxiliadora de Lima e Sá Ferreira

Tacaratu - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de documento-certidão de nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



Estado de Pernambuco
Município e Comarca de Tacaratu.
Registro Civil das Pessoas Naturais.
Maria Auxiliadora de Lima e Sá Ferreira.
Oficial
Angélica Graziella Lima de Sá Araújo Maciel.
Escrevente Substituta.

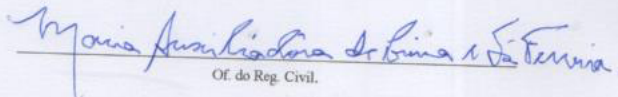
Of. nº 24/23-CRC-MAF.
Ref. Falsificação de documento

Tacaratu, 28 de agosto de 2023

Exmº. Corregedor:

Informo a V.Excia que recebi um pedido de segunda via de certidão de nascimento no dia 24/08/23, em nome de WILLIANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, vindo da cidade de Jaboatão-PE, através da Ação balcão da Cidadania, ao analisar o documento verifiquei que trata-se de uma falsificação, pois não existem os dados em meu cartório, muito menos a assinatura é minha, fiz o BO junto a polícia Civil, e venho através deste informar a V.Excia tal acontecimento (conforme documentação em anexo).

Atenciosamente,


Of. do Reg. Civil.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Tacaratu - PE
Maria Auxiliadora de Lima e Sá Ferreira
Oficial Titular
Angélica Graziella Lima de Sá A. Maciel
Substituta



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE
POLÍTICA SOBRE DROGAS**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Agosto de 2023.

Ofício N. 1339 / 2023

Ilmo. (a). Senhor (a)

Cumprimos V.Sa. Solicitamos a 2ª via da **Certidão de Nascimento** da pessoa carente beneficiada pela Lei Nº 9.534/97 regulamentada pelo Fundo Especial de Registro Civil – FERC, conforme abaixo:

NOME: WILLIANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

TERMO: 0159

LIVRO: B 2AUX

FOLHA: 111

DATA NASCIMENTO: 26/05/1997

PAI: XX

MÃE: Maria da Conceição dos Santos

Atenciosamente,

CLÁUDIA BALTAR FREIRE DE ALMEIDA
Secretária Executiva de Direitos Humanos, da Família e de Política Sobre Drogas

Ilmo. (a) Oficial (a)
Cartório de Registro Civil TACARATU - PE

Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE
Estr. da Batalha, nº1200 Galpão N- Jardim Jordão, Jaboatão-PE CEP: 54.315-570



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Família e de
Política Sobre Drogas

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, WILLIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS
portador (a) do RG inscrito sob o nº 10133409,
DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de
1983 e, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção
jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas
para custear a emissão da 2ª via da certidão de
nascimento, sem sacrifício do sustento meu e de
minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pela informação acima, sob as penas da
lei, assino a presente declaração para que produza seus
efeitos legais.

Jaboatão dos Guararapes, 01, de agosto de 2023

ASS.: WILLIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS

CPF DO ASSINANTE: 707003854130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PERNAMBUCO.

COMARCA DE TACARATU.

MUNICÍPIO DE TACARATU.

DISTRITO DE TACARATU.

Eu, MARIA AUXILIADORA DE LIMA E SÁ FERREIRA.

Oficial _____ do Registro Civil

NASCIMENTO Nº 0159

CERTIFICO que, às fls. 111 do livro n.º B-2.Auxiliar, de Registro de Nascimentos, foi registrado hoje o assento de WILLIANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

nascida aos vinete e seis(26)dias, do mês maio. de mil novecentos e noventa e sete(1997).--.-- às 20,00 horas e --- minutos, em Recife-Capital do Estado de Pernambuco, na Rua São Sebastião 120.--.--.-- do sexo feminino.--.--.-- filha de Maria da Conceição dos Santos.--.--.-- natural de Recife-Pernambuco.

e de Dona-----

natural de-----

Sendo avós paternos-----

e Dona-----

e avós maternos Bernardino Sena dos Santos.

e Dona Damiana Maria dos Santos.

Foi declarante a Genitora.

e serviram de testemunhas Ademar Rodrigues do Nascimento e Creuza Maria do Nascimento.

Observações: 2ª.Via.

CARTÓRIO IVO SALGADO

JOSÉ CARLOS FALCÃO

Substituto

JOSÉ DE SOUZA FALCÃO

2.º Substituto

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança

MARIA AUXILIADORA DE

LIMA E SÁ FERREIRA

O referido é verdade e dou fé

Recibo 22 de maio de 97 Tacaratu 27 de maio de 1997

Em total 22 de maio de 97 **IVO SALGADO**

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235411186

Nome original: 2023-08-28impressaoBo-Boletim de ocorrencia falsificação.pdf

Data: 28/08/2023 16:47:51

Remetente:

Maria Auxiliadora de Lima e Sá Ferreira

Tacaratu - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de documento-certidão de nascimento



GOVERNO DE PERNAMBUCO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **23I0319110208**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia
28/08/2023 às 11:32

ESTELIONATO / FRAUDE - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **24/08/2023 às 09:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA DO COMERCIO , 76** - Bairro: **CENTRO** - Município: **TACARATU** - Estado: **PERNAMBUCO**
Local do fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARIA AUXILIADÔRA DE LIMA E SÁ FERREIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO : (OBJETO UTILIZADO NA GERACAO DA OCORRENCIA) , que estava sendo utilizado(a) pelo(a) Sr(a): MARIA
AUXILIADÔRA DE LIMA E SÁ FERREIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - MARIA AUXILIADÔRA DE LIMA E SÁ FERREIRA; Sexo: **Feminino** ; Pai: **ARTUR RODRIGUES LIMA**; Mãe:
ANTONIA DONINHA DE SÁ; Data de Nascimento: **24/11/1957**; Naturalidade: **TACARATU / PERNAMBUCO / BRASIL**;
Documentos: **1527618 (RG) , 562.525.104-59 (CPF)** ; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão: **OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL** ; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO** ; Telefone Celular: **(87)99606-7599**;
Endereço Residencial : **RUA MANOEL AMADEU DE ARAUJO , 25; CASA; 56480-000; CENTRO; TACARATU; PERNAMBUCO; BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

DOCUMENTO (**DOCUMENTO**) que é de propriedade do(a) Sr(a): **MARIA AUXILIADÔRA DE LIMA E SÁ FERREIRA**
Categoria: **CERTIDAO DE NASCIMENTO**;
Quantidade: **1 (UNIDADE)**;

Complemento / Observação

SOU OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NA MANHÃ DO DIA 24/08/23, POR VOLTA DAS 09:00 RECEBI UM PEDIDO DE SEGUNDA VIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS-BALCÃO DA CIDADANIA, REALIZADO NA CIDADE DE JABOATÃO-PE, EM NOME DE WILLIANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG Nº 10.133.709-SSP/PE, CPF Nº 707.001.854-10, AO ANALIZAR O PEDIDO VERIFIQUEI QUE SE TRATA DE UMA FALSIFICAÇÃO, POIS NÃO EXISTE O LIVRO, NEM O TERMO FORNECIDO, ALÉM DOS DEMAIS DADOS DADOS ESTAREM BEM DIFERENTES DO QUE SE FAZ NESTE CARTÓRIO, ALÉM DE TEREM FEITO A MINHA ASSINATURA CLARAMENTE DIFERENTE.

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: servicos.sds.pe.gov.br/delegacia , de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **ALCIDESIO DE LIMA E SILVA JUNIOR** - Matrícula: **272867-2**

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.





TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00033814-96.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo responsável do **Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede - Tacaratu (CNS 07.551-5)**, **Sra. Maria Auxiliadora de Lima e As Ferreira**, noticiando que tomou conhecimento acerca de uma falsificação de documento.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento dos expedientes ids 2250499 e 2250500 para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 14/05/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2597935** e o código CRC **CD6D6F41**.